



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 073/2019 – 31/07/2019.

“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, Lei Complementar 273/2018.

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº. 243/2019.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº. 87, empossado em 05/08/2011, portador do RG 487045 SSP/MT e CPF 240.921.341-34, Licença Prêmio, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 1º da Lei Municipal Complementar 273 de 07 de novembro de 2018 (Dispõe Sobre Licença Especial), Lei Complementar 101 de 20 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Complementar 259 de 30 de outubro de 2017 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo).

Artigo 2º - A licença de que se trata o artigo 1º, corresponde ao período aquisitivo 05/08/2011 a 05/08/2016, e terá início em 01/08/2019 e término em 29/09/2019.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos trinta e um dias do mês de julho de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 31/07/2019.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral.